

RESOLUÇÃO Nº 013/2009 – CMSS-CS

O Conselho Municipal de Saúde de Santos – “Cidade Saudável”, de acordo com a Plenária Ordinária de Outubro/2009, realizada no dia 27 de Outubro de 2009, na ATMAS, sito a Rua São Paulo, nº 047 Vila Belmiro Santos/SP, conforme chamada pública no Diário Oficial de Santos do dia 27/10/2009, após Avaliação, aprovou e deliberou o Convênio da PMS/APPC (PA Nº60284/2009-06); Prestação de Contas da SMS/2008; bens recebidos, referente ao Programa de Inclusão Digital do MS e Regimento da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Santos (Santos unida pela Saúde).

Santos, 16 de novembro de 2009.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Presidente do CMSS-CS